



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

(Reunião 2007-08-16)

Pág. 1

Aos **DEZASSEIS** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: -----

- Sr.ª Vereadora Carmem Isabel Amador Francisco – Férias -----

- Sr.ª Vereadora Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos – Férias -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Stand “Os Putos, Lda.” – Pedido de Ocupação de Via Pública -----
2. Divisão de Recursos Humanos – Informação referente a Caução para Abono por Falhas -----
3. Sector de Gestão Financeira – Anulação de Incentivo Financeiro à Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça -----
4. Vereação – Proposta de Protocolo a celebrar no âmbito do Projecto GISA -----
5. Vereação – Projecto “Celebração da Cultura Costeira” -----
6. Sr. João Duarte da Conceição Mata – Pedido de Licenciamento da Operação de Loteamento dos arts. 2955 e 3023 da Rua das Barradas/Rua Zeca Afonso, em Sines -
7. Sr. Jacinto Manuel Lavado Costa Correia – Exercício do Direito de Opção -----
8. DPOTA – Parecer no âmbito do Processo de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado da Galp Power -----
9. Sr.ª Maria José Conceição e filhas – Regularização de Escritura -----
10. Serviços Administrativos de Urbanismo – Alvará de Obras de Edificação emitidos no período de 24.07.2007 a 10.08.2007 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

I – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente referiu que no dia 18 de Agosto iria realizar-se a travessia a nado da costa entre a Lagoa de Santo André e a Praia Vasco da Gama (cerca de 26 Km) por dois nadadores, estando prevista a sua chegada à praia de Sines por volta das 17:30h. -----

- O Sr. Presidente fez um breve comentário sobre o evento que se realizou em Sines, no Castelo, no passado fim-de-semana: “Sines Summer Dance”, cuja organização esteve a cargo da Comissão de Carnaval de Sines, manifestando que quando a Câmara aprovou a realização do evento não tinha elementos que indicassem as características e horário desta realização e como tal, não previu as repercussões negativas provocadas pelo ruído excessivo e outros incómodos, perturbando dessa forma, principalmente, os habitantes da zona do castelo. -----

Afirmou que de facto foram espectáculos que incomodaram uma boa parte da zona/habitantes de Sines, considerando que não há condições para fazer espectáculos daquele género no Castelo e Avenida da Praia Vasco da Gama, pelo que fica deste modo o registo da Câmara pelo desagrado e transtorno causado à população. Por isso não devem ser aprovados pela CMS, realizações destas características no Castelo ou Av. da Praia. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva voltou a chamar a atenção para o abandono a que os contentores estão votados nas zonas rurais, nomeadamente por não existirem parqueamentos que permitam manter estas zonas limpas. -----

O Sr. Vereador António Nogueira referiu que iria tratar desse assunto. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Stand “Os Putos, Lda.” – Pedido de Ocupação de Via Pública -----

Apresentado requerimento nº 10844, datado de 26.06.2007 pela Gerência do Stand “Os Putos, Lda.”, a requerer uma licença para ocupação de via pública pelo período de 12 meses para exposição de automóveis junto ao Stand, sito na Av. D. Pedro I, lote C, R/c, em Sines. -----

Na sequência do requerimento supra mencionado foi elaborada informação pela Fiscalização Municipal propondo que não seja deferido o pedido devido ao Stand situar-se numa das zonas de entrada da cidade, devendo a mesma ser preservada e ordenada, e ainda por ser uma zona de passagem pedonal no qual não se enquadra a colocação de viaturas na via pública para venda. -----

Deliberação; A Câmara delibera, por unanimidade, não aprovar o pedido de ocupação de via pública tendo em conta a informação da Fiscalização Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 3 de 10

Ponto 2 - Divisão de Recursos Humanos – Informação referente a Caução para Abono por Falhas -----

Informação da Divisão de Recursos Humanos relativamente à necessidade de ser prestada caução para abono por falhas no valor de 150,00 € a diversos serviços por força da necessidade de movimentar dinheiro inerentes aos seus serviços. -----

Deliberação: A Câmara não concorda, por unanimidade, com a proposta apresentada, entendendo que se deve proceder conforme os trabalhadores que têm 5% do salário para este fim. -----

Ponto 3 - Sector de Gestão Financeira – Anulação de Incentivo Financeiro à Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça -----

Informação do Sector de Gestão Financeira a propor a anulação do incentivo financeiro no valor de 17.178,00 € a atribuir à Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça e que fora formalizado através de Protocolo de Colaboração celebrado em 04.03.2005, uma vez que a Associação encerrou as suas instalações em Sines. -----

A verba acima mencionada destinava-se a cobrir os encargos com a renda das instalações da Associação e outros encargos dentro das competências e atribuições da mesma. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de anulação do incentivo financeiro à Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça. -----

Ponto 4 - Vereação – Proposta de Protocolo a celebrar no âmbito do Projecto GISA -----

Apresentada proposta de Protocolo de Cooperação remetida à Câmara pela CCDRA no âmbito do Projecto GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano. -----

O principal objectivo deste projecto consiste em desenhar e implementar um sistema que permita a gestão global do risco ambiental causado pelo impacte da poluição atmosférica na saúde pública, na região do Litoral Alentejano e fornecerá às entidades responsáveis, ao nível regional, pelas áreas do ambiente e da saúde pública, uma ferramenta que permita constituir um sistema de informação de suporte à gestão da qualidade do ar e monitorizar e avaliar acções em curso. -----

Como objectivos específicos apresentam-se os seguintes: -----

1. Optimização de uma rede de monitorização e bio monitorização que possibilite a avaliação do comportamento no espaço e no tempo dos principais poluentes; -----
2. Desenvolvimento de um sistema de informação relativo à gestão da qualidade do ar na área de estudo, considerando o desenvolvimento de bases de dados relativos às fontes pontuais de poluentes atmosféricos e qualidade do ar ambiente; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 4 de 10

3. Desenvolvimento de um sistema de alerta da qualidade do ar, com intuito de prever situações críticas de impactes locais da qualidade do ar na saúde pública; -----
4. Implementação de uma metodologia para a avaliação de indicadores da saúde pública; -----
5. Avaliação de risco de impactes da qualidade do ar na saúde pública e posterior integração de todas as tarefas num sistema de informação. -----

O desenvolvimento deste projecto implica o envolvimento de parceiros técnicos, entidades empresariais e entidades públicas, contribuindo todos eles para o financiamento do mesmo tal como já fora apresentado oportunamente em sessão de câmara, e aprovada a verba no valor de 21.000,00 €, a financiar pela CMS no prazo de 3 anos. -----

Propõe-se ainda, no âmbito do Projecto GISA que seja nomeado o Eng.º Pedro Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, como representante para o acompanhamento deste processo. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de Protocolo de Cooperação apresentada, assim como o representante para o acompanhamento do processo. -----

Ponto 5 - Vereação – Projecto “Celebração da Cultura Costeira” -----

No âmbito do Projecto “Celebração da Cultura Costeira”, é apresentada a seguinte proposta: -----

“A Mútua dos pescadores apresentou ao EEA Grants (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu) o projecto CELEBRATION OF COASTAL CULTURE / CELEBRAÇÃO DA CULTURA COSTEIRA (CoC) - Formar recursos humanos e criar um banco de dados com a herança cultural marítimo-fluvial portuguesa como factor de coesão e de desenvolvimento regional e local.-----

Nos termos da candidatura, -----

“CoC é um projecto que tem por objectivo pensar as boas práticas em torno do património marítimo-fluvial português. -----

Concebemo-lo numa dupla perspectiva. Por um lado, colocamos em relação vários saberes científicos. Por outro lado, valorizámos uma filosofia de participação de outros parceiros, de perfis diversos, que é recomendada pelas ciências humanas para as circunstâncias em que se quer celebrar um saber ancestral e, ao mesmo tempo, preparar os seus actores sociais para os desafios colocados por uma sociedade orientada por novos valores ecológicos e novos enquadramentos tecnológicos. ----

Neste projecto, propomos uma acção conjugada de inventariação e formação. Inventariar um património disperso e mal conhecido, apresentando-o por intermédio de um banco de dados, contendo informação centralizada, sistematizada, permanentemente actualizável e de livre acesso. E formar agentes locais capazes de colaborar com organismos e instituições nacionais e regionais. ----

Com este projecto, Celebração da Cultura Costeira, temos em vista promover a cultura marítima nas vertentes mais sensíveis ao desenvolvimento sustentável, através das seguintes realizações principais:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 5 de 10

- Identificar o património marítimo-fluvial já inventariado. Inventariar novos espólios. Identificar clusters de objectos para inventariação em formação. Disponibilizar o trabalho efectuado às instituições e às comunidades. -----

- Disponibilizar on line o banco de dados construído com referência espacial, bem como uma carta etno-linguística e um glossário de termos mais comuns nas comunidades. -----

- Publicar um Manual do Inventariador Local do património marítimo-fluvial e formar uma equipa de inventariantes nacionais e locais, a partir da experiência no terreno. -----

O promotor da operação é a Mútua dos Pescadores, cooperativa de seguros sem fins lucrativos com mais de 60 anos de intervenção no sector marítimo e, simultaneamente, a maior organização de tipo associativo do sector, com uma forte ligação às comunidades e um relacionamento estreito ao sector académico e cultural. Para o desenvolvimento do CoC, o promotor assegurou a cooperação de um organização de produtores, uma associação de desenvolvimento local, duas associações de defesa do património cultural (situando-se uma no litoral e outra no interior), 3 museus (um português, um espanhol e um norueguês) e 3 universidades (2 portuguesas e 1 norueguesa). Assegurou, igualmente, o co-financiamento de um organismo da administração pública local, que integra a parceria. Os parceiros nacionais estão geograficamente dispersos. A coordenação científica será assegurada por uma equipa multidisciplinar especializada. -----

A parceria acredita que esta experiência, a diversos níveis pioneira e inovadora em Portugal, poderá ter efeitos muito importantes para a coesão e identidade das comunidades ribeirinhas, com reflexos aos níveis sócio-económico e ambiental e contribuindo para cimentar uma estratégia de desenvolvimento nacional assente numa visão integrada do sector marítimo.” -----

A fundamentação do projecto: -----

“CoC é um projecto que nasce da vontade de parceiros polinucleados no território nacional e um promotor aberto ao diálogo multi-disciplinar. -----

A Mútua dos Pescadores é uma PME com presença nacional. Desde a sua criação tem empenhado esforços e recursos no apoio a iniciativas que visam valorizar o património das comunidades ribeirinhas. Cruzou esses esforços com os de inúmeros investigadores e organizações locais de índole vária, que deram origem à recente criação de um núcleo cultural na empresa. Um dos últimos projectos apoiados foi a tese de mestrado "A Função Social do Património Marítimo Português" (Lorena Sancho Querol - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2005), em cujo âmbito se fez um levantamento de instituições responsáveis por património ribeirinho. -----

A avaliação deste estudo pelo Núcleo Cultural da Mútua concluiu que era importante enriquecer a pesquisa então iniciada com novas perspectivas. Estas devem contribuir para uma mais ampla promoção da cultura marítimo-fluvial e dos seus actores. E deve estar alicerçada em boas práticas de cooperação agora e no futuro, entre autoridades e empresas locais, museus e seus pertinentes parceiros, comunidades, suas organizações e centros de conhecimento nacional e internacional. -----

Portugal tem uma área marítima que é 18 vezes a sua área terrestre e uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) que é mais de metade da da União Europeia: "O oceano é sem dúvida a marca de Portugal. É o maior e o mais duradouro activo estratégico do país. Activo geográfico, económico, sócio-cultural e ambiental. Enquanto marca de diferenciação torna-se quase impossível não fundar nele uma visão estratégica para Portugal" (Nuno Marques Antunes e Manuel Pinto de Abreu, membros da Comissão dos Oceanos, Expresso 7/8/2004). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 6 de 10

Não faz sentido que, neste contexto, o património que espelha a cultura marítimo-fluvial e que constitui uma argamassa de coesão e identidade cultural dos actores do desenvolvimento esteja pouco sistematizado, pouco estudado e, acima de tudo, sem agentes que, no terreno, assegurem a permanente atenção que as rápidas transformações económicas e sociais reclamam. -----

O desenvolvimento sustentável do litoral passa, também, pelo modo como as comunidades locais constroem a sua imagem. Uma imagem que não tem de ser forçosamente épica, mas também não pode ser de rejeição das suas próprias raízes. E isto é tanto mais importante quanto estas comunidades são de difícil abordagem, são sobreviventes e, como tal, as suas estratégias nem sempre se coadunam com uma cidadania contemporânea e participativa. -----

O património marítimo inventariado encontra-se disperso por várias instituições e particulares e é difícil o acesso ao não inventariado, a não ser que se esteja profundamente ligado ao dia-a-dia destas profissões. Mas este património é igualmente uma mais valia, uma fonte de conhecimento que pode estar inventariada, sem que mude de propriedade. -----

E, por isso, julgamos importante garantir não só uma eficiente inventariação, mas também a articulação dos inventários e a sua disponibilização num sistema de informação geográfica. Só assim se poderão traçar políticas eficientes de conservação, reparação e manutenção, que possam vir a ser levadas a cabo, também, por novos artesãos especializados das comunidades e não apenas por técnicos dos museus, cuja formação segue outros padrões. -----

É neste cenário que a Mútua dos Pescadores se candidata como promotora deste projecto. Assegurou, à partida, o envolvimento total dos parceiros que subscrevem a proposta e o co-financiamento de um organismo da administração pública local, imprescindível para a execução de um projecto desta envergadura, que tem de deixar boas e inovadoras práticas no terreno, subscritas por actores diversificados e de diferentes responsabilidades políticas e culturais. -----

Assegurará, ainda, o envolvimento da Rede Portuguesa das Mulheres da Pesca - uma das fundadoras da Rede Europeia das Mulheres da Pesca/ Aktea - que julgamos relevante pela importância que estas mulheres têm na reprodução de valores culturais e ambientais e também dos novos valores, aqueles que colocam desafios para os quais, talvez, estas comunidades estejam menos preparadas. -----

Espera-se, também, com esta operação - a que simbolicamente se deu o título de celebração, apesar do seu carácter técnico-profissional e de investigação - formar inventariantes locais que continuem no terreno o programa agora lançado. Desejamos criar, com os parceiros e actores responsáveis, estratégias e instrumentos que possam promover a educação e a cultura nos âmbitos patrimonial e ambiental destes ecossistemas específicos, ligando património a futuro, e servir as comunidades e a Administração pública nas suas estratégias de desenvolvimento. E, em simultâneo, iniciar um diálogo internacional que será visível desde o primeiro momento e que porá em contacto privilegiado todos os parceiros portugueses do projecto com o Department of Planning and Community Studies da Universidade de Tromsø e com o Nord Museum, na Noruega, e com o Museo Marítimo de Barcelona, em Espanha". -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sines considera que este projecto se reveste de grande importância para Sines, tendo em conta a longa e rica história da pesca, dos pescadores e das actividades ligadas ao mar, sendo ligado ao Museu de Sines, ele próprio um museu polinucleado, que deverá ter núcleo(s) ligados ao mar e à pesca, que serão enriquecidos pelos resultados deste projecto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 7 de 10

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Sines, seja co-financiador do projecto, através da atribuição de um valor de 83.286,60 euros (=15% do valor elegível) ao promotor, a Mútua dos Pescadores. O valor do projecto é de 555.244,00 euros. -----

Proponho ainda que este valor seja inscrito nos orçamentos de 2008 e 2009, sendo 2/3 em 2008 (55.524€) e os restantes 27.762€ em 2009”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. Incluir a verba mencionada no próximo Orçamento Municipal. -----

Ponto 6 - Sr. João Duarte da Conceição Mata – Pedido de Licenciamento da Operação de Loteamento dos arts. 2955 e 3023 da Rua das Barradas/Rua Zeca Afonso, em Sines -----

Apresentado parecer da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao pedido de licenciamento da Operação de Loteamento dos arts. 2955 e 3023, sito na Rua das Barradas/Rua Zeca Afonso, em Sines, em nome de João Duarte da Conceição Mata. -----

Nos termos do parecer técnico a operação de loteamento encontra-se em condições de ser aprovada. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a operação de loteamento. Proceda-se à discussão pública. O projecto de arquitectura deve vir a Reunião de Câmara para análise e aprovação. -----

Ponto 7 - Sr. Jacinto Manuel Lavado Costa Correia – Exercício do Direito de Opção -----

Requerimento com ent. nº 1526/ob, datado de 1.08.2007, em nome de Jacinto Manuel Lavado Costa Correia, a solicitar certidão da CMS quanto ao direito de preferência que assiste à mesma relativamente ao imóvel sito na Rua 9 de Abril, nº 33, em Sines. -----

Mais refere o requerente que pretende vender o imóvel supra mencionado pelo valor de 97.500,00 €. -----

Deliberação: A CMS não pretende exercer o direito de preferência. -----

Ponto 8 - DPOTA – Parecer no âmbito do Processo de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Central de Ciclo Combinado da Galp Power -----

No âmbito da consulta pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto da “Central de Ciclo Combinado da Galp Power, em Sines – São Torpes”, foi elaborado parecer pela Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, nos seguintes termos: -----

*“O presente parecer refere-se ao estudo de impacte ambiental da central de ciclo combinado da Galp Power a localizar no futuro lote D6 da Zona Industrial e Logística de Sines. -----
Analisando o estudo apresentado emite-se o seguinte parecer técnico: -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 8 de 10

1. *De acordo com o Plano Director Municipal de Sines, aprovado por Portaria n.º 623/90, de 4 de Agosto, a localização prevista incide sobre Áreas Industriais Previstas Exteriores aos Aglomerados e Áreas e Faixas de Protecção, Enquadramento e Integração; -----*
2. *Encontra-se em elaboração o Plano de Pormenor para a Zona a Norte da Central Termoeléctrica a Carvão de Sines que irá alterar parcialmente o Plano Director Municipal e incluir o futuro lote D6 em área destinada a este tipo de actividades; -----*
3. *No âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau, as condutas de captação e de rejeição de águas incidem sobre Espaços Naturais de Arriba e Espaços Naturais de Protecção, pelo que deverá ser desenvolvido um Projecto de Arranjos da Orla Costeira; -----*
4. *Estando uma pequena zona da área em estudo incluída no Sítio da Lista Nacional de Sítios a integrar a Rede Natura 2000 denominado Costa Sudoeste, deverão ser adoptados todos os procedimentos administrativos para que na fase de análise do projecto de edificação pela Câmara Municipal de Sines não exista nenhum impedimento desta natureza que impeça a sua aprovação; -----*
5. *Informa-se ainda que apesar de a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Sines ter sido aprovada em Conselho de Ministros, a mesma não foi publicada em Diário da República pelo que não se encontra em vigor; -----*
6. *Relativamente aos impactes ambientais mantêm-se válidas todas as considerações efectuadas no anterior estudo de impacte ambiental designadamente os seguintes aspectos: -----*
 - *Dos impactes ambientais significativos referidos no EIA, há dois que merecem destaque para esta fase do estudo, designadamente a qualidade do ar e, em menor grau, a hidrodinâmica e a dispersão da pluma térmica; -----*
 - *Em relação à qualidade do ar, o estudo enferma de deficiências e limitações que podem colocar em causa as principais conclusões do mesmo, nomeadamente quando o modelo (local) usado é utilizado para a situação de referência (situação actual sem a Central de Ciclo Combinado), os resultados nas estações de monitorização são sistematicamente subestimados pelo modelo (quadro 4.7, página 52 do anexo VI.A – Qualidade do Ar). A relação entre os valores simulados e medidos respectivamente pelo modelo de NO₂ (µmg/m³) são: Monte Chãos: 0.7 / 4.0; Monte Velho 0.8 / 3.0; Sonega: 3.2 / 7. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 9 de 10

Quadro 4.7 – Valores médios anuais obtidos para o NO₂ (µg/m³) nas simulações e comparação com os valores médios do mesmo ano nas Estações de Monitorização de Qualidade do Ar

	Monte Velho		Monte Chãos		Sonega		Santiago do Cacém	
	Valor Médio Anual (2004)							
	Simulado	Medido	Simulado	Medido	Simulado	Medido	Simulado	Medido
NO ₂ (µg/m ³)	0,8	3	0,7	4	3,2	7	1,1	(1)

(1) Valor Inexistente

- *Este sistemático enviuamento, coloca em causa qualquer análise quantitativa dos cenários futuros (impacte da CCC de Sines -Vale Marim, e impactes cumulativos) quer em relação aos valores das concentrações calculados quer em relação à localização espacial desses valores; -----*
 - *No que respeita à identificação e avaliação do impacte decorrente da exploração do sistema de torres de refrigeração associado à CCC consideramos que os impactes da deposição salina em estruturas, edifícios e veículos não foi quantificada e merece apenas uma pequena alusão no anexo VI.B – Torres de Refrigeração. São emitidos cerca de 5,215 a 6,500 kg/h de sais das torres de refrigeração que podem atingir 1 km de extensão e logo afectar esses equipamentos; -----*
7. *Quanto à rejeição de efluentes tratados pela ETAR prevista no interior do futuro lote D6 através de emissário submarino afirma-se que tal não será admissível dada a existência da ETAR da Ribeira dos Moinhos preparada para o efeito. Nestes termos, os efluentes gerados na unidade deverão ser encaminhados para a ETAR da Ribeira dos Moinhos; -----*
8. *Relativamente aos impactes no meio marinho, ficou acordado com o Prof. João de Castro que iria enviar um parecer para a CMS, dentro do prazo da discussão pública. -----*

Pelo exposto e não obstante a desconformidade com o Plano Director Municipal de Sines, a localização prevista respeita a compatibilidade entre os diferentes vectores do desenvolvimento. A efectivação da instalação apenas poderá ocorrer com uma alteração parcial do Plano Director Municipal de Sines”. -----

Deliberação: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável com os fundamentos e condicionantes do parecer técnico. -----

Ponto 9 - Sr.ª Maria José Conceição e filhas – Regularização de Escritura -----

Apresentada proposta referente à regularização/rectificação da escritura efectuada entre a CMS e a D. Maria José Conceição e filhas, sobre o terreno constituído em direito de superfície, correspondente à área da fracção do imóvel - lote 4 – 1º Dt.º F da Rua José Martins Ferreira adquirido à Câmara, atendendo a que a escritura em causa foi celebrada



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 20/2007

Reunião (2007-08-16)

Pág. 10 de 10

entre as partes antes da deliberação de câmara que adaptou a fórmula de cálculo para o valor das habitações e terrenos usado pelo IGAPHE. -----

Deste modo propõe-se que, por questões de igualdade de tratamento, seja elaborada uma escritura rectificativa conforme parecer do Gabinete Jurídico, e seja devolvido o valor da diferença. -----

Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 10 - Serviços Administrativos de Urbanismo – Alvará de Obras de Edificação emitidos no período de 24.07.2007 a 10.08.2007 -----

Alvará de Obras de Edificação emitidos no período de 24.07.2007 a 10.08.2007, para conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:30 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
